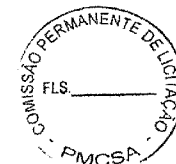




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 089/PMCSA-SME/2017

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS
AGRICULTORES RURAIS DO ENGENHO
IPIRANGA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na **ETR do Garajau, nº 5668, Granja Morada Nova, Cabo de Santo Agostinho/PE**, a ser destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Vereador Severino Bezerra Marques, referente ao Processo Licitatório n.º 131/PMCSA-SME/2017, Dispensa n.º 017/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo Secretário Municipal de Educação, o **Sr. Hebertte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ENGENHO IPIRANGA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.333.655/0001-06, estabelecida na ETR do Garajau, nº 5668, Granja Morada Nova, Cabo de Santo Agostinho/PE, representante legal o **Sr. José Vicente Julião Filho**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 257.776.704-82, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 064/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 25 de janeiro de 2021, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à alteração de representante legal.

Considerando o Contrato n.º 089/PMCSA-SME/2017, celebrado em 09 de outubro de 2017, prorrogado por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 09 de outubro de 2021, com valor original de R\$ R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) e atual R\$ 22.450,68 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em alterar o representante legal do Contrato supra citado, haja vista, em de 10 de janeiro de 2021, na sede da Associação dos Pequenos Agricultores Rurais do Engenho Ipiranga no Cabo de Santo Agostinho, foi realizado a Assembleia Geral para, onde passa a assumir a Presidência da Associação, o Sr. José Antônio Torres.

Considerando que constam em anexo à Comunicação supracitada a Comunicação Interna n.º 064/21, datada de 25/01/2021, juntamente com a cópia do RG do Sr. José Antônio Torres, Comprovante de Residência e a cópia da Ata de Posse.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha-- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619

gari

Christina

f

Caril



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na alteração de titularidade do Contrato tem fundamento no artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 089/PMCSA-SME/2017, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 064/2021, datado de 25 de janeiro de 2021, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração do representante legal do Contrato, passando a ser o **Sr. José Antônio Torres**, com base no artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de janeiro de 2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação	LOCADOR: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS <i>José Antônio Torres</i>
TESTEMUNHA: <i>Christina C. de Brito</i> CPF (MF): 030499424-36.	TESTEMUNHA: <i>Celso</i> CPF (MF): 092.715.414-58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/PMCSA-SME/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 089/PMCSA-SME/2019** – **Processo Licitatório: nº 131/PMCSA-SME/2021** – **Dispensa nº 017/PMCSA-SME/2017** - **Natureza do Objeto:** Alteração de Representante - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração do representante legal do Contrato, passando a ser o Sr. José Antônio Torres. **Empresa:** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ENGENHO IPIRANGA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.333.655/0001-16 Estabelecida na ETR do Gurjaú, nº 5668, Granja Morada Nova – Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Total:** R\$ 22.450,68 **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de janeiro de 2021.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:9761CF77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/04/2021. Edição 2817
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>